

# ESTADO DE SANTA CATARINA SECRETARIA DE ESTADO DA SEGURANÇA PÚBLICA

**CORPO DE BOMBEIROS MILITAR** 

3ª REGIÃO BOMBEIRO MILITAR

14° BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

**BOLETIM INTERNO Nº 40** 

QUARTEL EM XANXERÊ, 11 DE OUTUBRO DE 2024 (SEXTA-FEIRA)

# CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA 3º REGIÃO BOMBEIRO MILITAR 14º BATALHÃO DE BOMBEIROS MILITAR

# **BOLETIM INTERNO Nº 40-2024-14º BBM**

Quartel em Xanxerê, 11 de outubro de 2024 (Sexta-feira)

Publico para conhecimento do efetivo do 14º Batalhão de Bombeiros Militar e devida execução o seguinte:

# 1ª PARTE - SERVIÇOS DIÁRIOS

#### I - ESCALAS DE SERVIÇO OPERACIONAL

Conforme escalas de serviço das OBMs do 14º BBM, inseridas no SIGRH e arquivadas na Sargenteação das Companhias e Secretaria de Pelotões e Grupos.

#### II - REGISTRO DE JORNADA DE TRABALHO ADMINISTRATIVO E OPERACIONAL

Conforme fichas de frequência da jornada de trabalho do efetivo das OBMs do 14º BBM inseridas no SGPe e por oportunidade da devida homologação no SIGRH.

# 2ª PARTE - INSTRUÇÃO E ENSINO

(Sem alteração)

#### 3ª PARTE - ASSUNTOS GERAIS E ADMINISTRATIVOS

# I – ALTERAÇÕES DE OFICIAIS

#### **DESLOCAMENTO - DESTINO**

O 1º Tenente BM Mtcl 691632-5 ÉROS ALFREDO JAHN FILHO, do 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, deslocou-se para a cidade de Joaçaba - SC, em 08 de outubro de 2024, a fim de ministrar instrução no Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF) com previsão de retorno em 10 de outubro de 2024, conforme Nota Nº Nota Nº 607-24-DIE: Seleção para o Curso de Prevenção e Combate a Incêndio Florestal (CPCIF). (N.B Nr 149-24-1ªCBM)

# II – ALTERAÇÕES DE SUBTENENTES E SARGENTOS

FÉRIAS REGULAMENTARES - APRESENTAÇÃO

A 29 de setembro de 2024, apresentação do ST BM CTISP Mtcl 912442-0 GREGÓRIO SILVEIRA do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 149-24-1ªCBM)

# DISPENSA DO SERVIÇO - DESCONTO EM FÉRIAS

Na solicitação contida no Ofício Nº 865-24-14ºBBM, do 2º Sargento BM Mtcl 927773-0 SAMUEL GUARNIERI em que solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em férias, a contar de 14 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO Comandante do 14°BBM (sgPe CBMSC 24624/2024 - N.B Nr 149-24-1°CBM)

# DISPENSA DO SERVIÇO – BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício nº 746-24-14º BBM, de 23 de agosto de 2024, do 3º Sgt BM Mtcl 927801-0 ODAIR JOSÉ CARMINATTI, do 1º/14º BBM - Xanxerê, que solicita 1 (um) dia de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 04 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. insira-se no SIGRH;
- publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Xanxerê, 26 de agosto de 2024

1° Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Comandante do 1°/1a/14° BBM (SGPe CBMSC 20748/2024 - N.B Nr 149-24-1aCBM)

# FÉRIAS REGULAMENTARES - USUFRUTO

A 06 de outubro de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, o 3º Sargento BM Mtcl 927801-0 ODAIR JOSÉ CARMINATTI, do 1/1a/14ºBBM – Xanxerê. (N.B. Nr 149-24-1acbm)

#### **DESLOCAMENTO - DESTINO**

O Al Sgt BM Mtcl 931823-2 ADELINO DA SILVA DE JESUS, do 1º/2ª/14ºBBM – São Lourenço do Oeste, deslocou-se para a cidade de Lages - SC, em 06 de outubro de 2024, a fim de participar do Simulado de Operador de Máquinas junto ao 1º Batalhão Ferroviário (1ºBFv) do

Exército Brasileiro com previsão de retorno em 11 de outubro de 2024 conforme Nota 504-24-CEBM: Informações sobre simulado de Operador de Máquinas da Coordenadoria de Intervenção em Áreas Deslizadas do CBMSC. (N.B Nr 152-24-2°CBM)

# III – ALTERAÇÃO DE CABOS E SOLDADOS

# **AVERBAÇÃO DE TEMPO DE SERVIÇO**

No processo de averbação de tempo de serviço privado INSS do Sd BM Mtcl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, servindo atualmente no no 1º/1ª/14ºBBM – Xanxerê, dou o seguinte despacho:

- 1. Defiro o pedido, devendo-se proceder a averbação de 1374 (mil trezentos e setenta e quatro) dias, correspondente a 3 (três) anos, 9 (nove) meses e 9 (nove) dias, de acordo com as informações prestadas pelo CEM, haja vista o requerente preencher os requisitos estampados no § 1º e inciso I do art. 143 da Lei nº 6.218, de 10 de fevereiro de 1983 e no art. 201, § 9º -A, da CFRB e art. 24-J do Decreto-Lei nº 667/1969, na redação dada pela Lei Federal nº 13.954/2019.
  - 2. comunique-se;
  - 3. publique-se;
  - 4. registre-se;
  - 5. arquive-se.

Florianópolis, 9 de outubro de 2024.

### Tenente-Coronel BM ROBERTO WEINGARTNER

Diretor interino de Pessoal. (SGPE CBMSC 00018185/2024) (Transcrição do BCBM nº 41 de 10/10/2024 - FIs 1339)

# APRESENTAÇÃO DE PRAÇA

A 07 de outubro de 2024, apresentação do Sd BM Mtcl 719590-7 BRUNO LUIZ FERREIRA, por ter sido movimentado do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes para o 1º/2º/1ª/14º BBM - Xanxerê, conforme Nota Nr 629-24-DP: Movimentação Sem Ônus, de 01/10/2024. (N.B Nr 149-24-1ªCBM)

A 07 de outubro de 2024, apresentação do Sd BM Mtcl 691996-0 LUIS FERNANDO VERCKA, por ter sido movimentado do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê para o 2º/1º/1ª/14ºBBM - Faxinal dos Guedes, conforme Nota Nr 629-24-DP: Movimentação Sem Ônus, de 01/10/2024. (N.B Nr 149-24-1ªCBM)

# FÉRIAS REGULAMENTARES - APRESENTAÇÃO

A 1º de outubro de 2024, apresentação da Sd BM Mtcl 719931-7 NATHALIA DE SOUZA GOMES, do 1º/3º/1ª/14ºBBM - Abelardo Luz, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 149-24-1ªCBM)

A 11 de outubro de 2024, apresentação do Sd BM Mtcl 609995-5 MARCELO LUIS BRANCHER, do 1º/1ª/14ºBBM - Xanxerê, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 149-24-1ªCBM)

A 02 de outubro de 2024, apresentação do Sd BM Mtcl 719590-7 BRUNO LUIZ FERREIRA, do 2º/1º/1ª/14º BBM - Faxinal dos Guedes, por ocasião do fim do gozo de férias regulamentares. (N.B Nr 149-24-1ªCBM)

#### FÉRIAS REGULAMENTARES - USUFRUTO

A 02 de outubro de 2024, iniciou seu período de férias regulamentares, a Soldado BM Mtcl 719928-7 SABRINA CIVIDINI do 2º/1º/1ª/14ºBBM – Faxinal dos Guedes. (N.B. Nr 149-24-1ªCBM).

# DISPENSA DO SERVIÇO - BANCO DE HORAS

Na solicitação contida no Ofício nº 893-24-14º BBM, de 10 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 60999-5 MARCELO LUIS BRANCHER, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 11 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Xanxerê, 10 de outubro de 2024

1° Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO Comandante do 1°/1°/14° BBM (SGPe CBMSC 24737/2024 - N.B Nr 149-24-1°CBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 854-24-14º BBM, de 30 de setembro de 2024, do Cb BM Mtcl 932429-1 ALDO JOSÉ ANDRADE CAMARGO JÚNIOR, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 13 de outubro de 2024 e 18 (dezoito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 15 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro:
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Xanxerê, 11 de outubro de 2024

1° Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO Comandante do 1°/1a/14° BBM (SGPe CBMSC 23712/2024 - N.B Nr 149-24-1aCBM) Na solicitação contida no Ofício nº 866-24-14º BBM, de 03 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 719909-0 RAFAEL MUNHOZ MACHADO, do 1º/1º/3ª/14º BBM - São Domingos, que solicita 06 (seis) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 13h do dia 04 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro:
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

São Domingos, 03 de outubro de 2024

3° Sargento BM CÉSAR EDUARDO DE OLIVEIRA Comandante do 1°/1°/3°/14° BBM (SGPe CBMSC 24114/2024 - N.B Nr 153-24-3°CBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 808-24-14º BBM, de 16 de setembro de 2024, do Sd BM Mtcl 691960-0 LUCIANO DE MOURA, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 24 (vinte e quatro) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 08h do dia 28 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Xanxerê, 17 de setembro de 2024

1° Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO
Comandante do 1°/1a/14° BBM (SGPe CBMSC 22511/2024 - N.B Nr 149-24-1aCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 881-24-14º BBM, de 08 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 691787-9 JULIANO ZAMPIER, do 1º/2ª/14º BBM - São Lourenço do Oeste, que solicita 2 (dois) dias de dispensa do serviço para desconto em banco de horas nos dias 11 e 14 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

São Lourenço do Oeste, 09 de outubro de 2024

1º Tenente BM DANIEL BAZANINI MASSAROTTE

Comandante Interino da 2ª/14º BBM (sgpe cbmsc 24502/2024 - N.B Nr 152-24-2ªCBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 895-24-14º BBM, de 10 de outubro de 2024, do Sd BM Mtcl 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS, do 1º/3º/1ª/14º BBM - Abelardo Luz, que solicita 12 (doze) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas a contar das 20h do dia 10 de outubro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Abelardo Luz, 10 de outubro de 2024

3° Sargento BM RODRIGO MOESCH WELTER
Comandante do 1°/3°/1°/14° BBM (SGPe CBMSC 24768/2024 - N.B Nr 149-24-1°CBM)

Na solicitação contida no Ofício nº 838-24-14º BBM, de 25 de setembro de 2024, do Sd BM Mtcl 691996-0 LUIS FERNANDO VERCKA, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, que solicita 08 (oito) horas de dispensa do serviço para desconto em banco de horas no dia 26 de setembro de 2024, dou o seguinte despacho:

- 1. defiro;
- 2. insira-se no SIGRH;
- 3. publique-se em BI;
- 4. informe-se;
- 5. arquive-se.

Xanxerê. 25 de setembro de 2024

1° Tenente BM ÉROS ALFREDO JAHN FILHO Comandante do 1°/1°/14° BBM (SGPe CBMSC 23256/2024 - N.B Nr 149-24-1°CBM)

#### **DESLOCAMENTO - DESTINO**

Em 09 de outubro de 2024, deslocamento do Sd BM Mtcl 615379-8 EMANUEL ANZOLIN DOS SANTOS, 1°/3°/1ª/14° BBM - Abelardo Luz, ao 6° BBM, na cidade de Chapecó, a fim de participar de treinamento de Combate a Incêndio Urbano. Retorno na mesma data. (N.B Nr 149-24-1ªCBM)

Em 09 de outubro de 2024, deslocamento do Sd BM Mtcl 719729-2 ISMAEL BICICGO BERLANDA, do 1º/1ª/14º BBM - Xanxerê, ao 6º BBM, na cidade de Chapecó, a fim de participar de treinamento de Combate a Incêndio Urbano. Retorno na mesma data. ( N.B Nr 149-24-1ªCBM)

IV - AJUDÂNCIA 14 BBM

EDITAL Nr 01-24-14°BBM

### PROCESSO SELETIVO PARA INGRESSO NA FORÇA TAREFA DO 14ºBBM

A Comandante do 14° Batalhão de Bombeiros Militar torna público que, no período de 03 a 18 de Outubro de 2024, encontram-se abertas as inscrições de seleção para a FORÇA TAREFA 14.

# 1. DAS INFORMAÇÕES PRELIMINARES

- 1.1 O presente Processo Seletivo visa o complemento das vagas do efetivo da FORÇA TAREFA do 14°BBM FT-14, do Corpo de Bombeiros Militar de Santa Catarina, para desempenhar funções atribuídas à sua missão institucional;
- 1.2 Os Bombeiros Militares selecionados ficarão à disposição da FT-14 em período mínimo de 12 meses conforme previsão na Diretriz Operacional Nr 19 do do Cmd G de 17 abril de 2017;
- 1.3 As despesas concernentes às diárias e banco de horas dos bombeiros militares serão concedidas conforme legislação vigente;
- 1.4 Os Bombeiros Militares mobilizados serão empregados em atividades exclusivas de Força tarefa, conforme DtzPOP 19/CmdoG/17abr17.

#### 2. DAS VAGAS

- 2.1 Serão disponibilizadas 04 (quatro) vagas imediatas para Bombeiros Militares, permanecendo o excedente em cadastro reserva para novas chamadas.
- 2.2 As vagas somente serão ocupadas pelos candidatos que cumprirem todas as exigências estabelecidas neste Edital;

#### 3. DOS REQUISITOS

- 3.1 São requisitos para concorrer às vagas destinadas:
- a) Ser integrante do 14°BBM;
- b) Não ter sido responsabilizado ou condenado pela prática de infração administrativa grave, pelos últimos 05 (cinco) anos;
- c) Não estar respondendo a processo administrativo (Conselho de Justificação ou Disciplinar) ou processo criminal na Justiça Comum ou Militar;
- d) Estar classificado, no mínimo, no comportamento "BOM" no momento da inscrição, bem como quando da convocação;
- e) Ser considerado "APTO" em teste de aptidão física conforme Portaria Nº 459/CBMSC/2023, que regula a aplicação de TAF-BM no CBMSC, cumprindo os critérios técnicos de IMAP 25 pontos e IMAG 60 pontos;
- f) Ter disponibilidade para ser convocado a qualquer tempo para integrar o contingente da Força Tarefa 14;
  - g) Possuir Carteira Nacional de Habilitação, no mínimo categoria B e CVE atualizado.

h) Possuir autorização do Comandante Imediato e do Comandante da respectiva Companhia.

# 4. DAS INSCRIÇÕES

- 4.1.1 A inscrição poderá ser feita por todos os bombeiros militar que se enquadrem no item 3;
  - 4.1.2 Para efetuar a inscrição, o candidato deverá ler atentamente o presente Edital;
- 4.1.3 A inscrição deverá ser feita através do formulário digital, durante o período deste edital Link formulário;
- 4.1.4 Serão indeferidas as solicitações de inscrição que não atenderem rigorosamente ao estabelecido neste Edital;
  - 4.1.5 Cada candidato poderá efetuar somente 01 (uma) inscrição neste Processo Seletivo;
- 4.1.6 Ao se inscrever o candidato confirma que seu comandante imediato já possui conhecimento e deferimento de sua participação na FT14. Essa autorização deverá ser encaminhada ao e-mail 14\_b3ch@cbm.sc.gov.br;
- 4.1.7 A inscrição do candidato implica no conhecimento e tácita aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital e das decisões que possam ser tomadas pela Comissão do Processo Seletivo.

#### 5. DO PROCESSO SELETIVO

- 5.1 Este Processo Seletivo será dividido em 03 (três) fases:
- a) Primeira Fase: Inspeção de Saúde para realização do Teste Aptidão Física, de caráter eliminatório;
  - b) Segunda Fase: Teste de Avaliação Física, de caráter eliminatório.
  - Dia: a ser confirmado
  - Hora: a ser confirmado
  - Local: a ser confirmado
- c) Terceira Fase: a ordem de prioridade indicada pelo comando do 14°BBM, dentre os aptos.

#### 6. DA VALIDADE DO PROCESSO SELETIVO

6.1 Este Processo Seletivo terá validade de 01 (um) ano, a contar da data de sua homologação, podendo ser prorrogado por igual período.

# 7. DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

- 7.1 Este Edital entra em vigor na data de sua publicação;
- 7.2 Será publicado em Boletim Interno do 14º Batalhão;
- 7.3 O Edital e seus anexos estarão disponíveis na sargenteação de cada OBM.

# 8. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

- 8.1 O candidato que deixar de comparecer a qualquer uma das fases determinadas, chegar atrasado, deixar de levar uniforme, utilizar uniforme em desconforme da Corporação ou chegar em local e horários não estipulados em convocação, será considerado reprovado e excluído deste Processo Seletivo;
- 8.2 Os casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações, etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se aos testes ou de neles prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado ou nova prova;
- 8.3 As despesas decorrentes de deslocamento para Inspeção de Saúde e do Teste de Aptidão Física, serão por conta do candidato, SEM ÔNUS para o Estado. Poderá ser utilizada viatura da Corporação, priorizando o transporte solidário;
- 8.4 Os candidatos aprovados serão chamados de acordo com o número de vagas disponíveis e conforme a necessidade da FT-14;
- 8.5 Caso o candidato, após homologação, não tenha mais interesse em ser convocado, perderá a sua vaga e será excluído do Processo Seletivo, não existindo a possibilidade de ser reaproveitado em outro Processo Seletivo;
- 8.6 Em todos os casos que o candidato manifestar não ter interesse na vaga para a qual foi convocado, a Comissão do Processo Seletivo irá convocar o candidato seguinte, de acordo com a ordem de classificação; e
  - 8.7 A vaga será preenchida pelo candidato que atender todas as exigências deste Edital.

Quartel em Xanxerê, data da assinatura digital.

Tenente-coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO Comandante do 14º BBM (N.B Nr 149-24-1°CBM)

#### 4ª PARTE- JUSTICA E DISCIPLINA

(Sem alteração)

ASSINA:

# Tenente-Coronel BM GAUANA ELIS POZZAN ECCO

Comandante do 14° Batalhão de Bombeiros Militar (Xanxerê) (assinado digitalmente)



# Assinaturas do documento



Código para verificação: 1L3C7N6K

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:



**GAUANA ELIS POZZAN ECCO** (CPF: 052.XXX.049-XX) em 11/10/2024 às 18:37:15 Emitido por: "SGP-e", emitido em 03/09/2019 - 14:59:30 e válido até 03/09/2119 - 14:59:30. (Assinatura do sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link <a href="https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo/conferencia-documento/Q0JNU0NfOTk5Ml8wMDAwMDY4OV82OTBfMjAyNF8xTDNDN042Sw==">https://portal.sgpe.sea.sc.gov.br/portal-externo</a> e informe o processo CBMSC 00000689/2024 e o código 1L3C7N6K ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.